



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2020-CGJME

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR MILITAR SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO DA RESOLUÇÃO 280/2019-CNJ E OFÍCIOS Nº 942-DMF-CNJ E Nº 1150-DMF-CNJ,

RESOLVE:

DESIGNAR OS SERVIDORES A SEGUIR RELACIONADOS PARA DIGITALIZAR, NO PERÍODO DE 22/10/2020 A 23/10/2020, OS PROCESSOS FÍSICOS RESTANTES DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA 1ª AUDITORIA, DENTRO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PELO CNJ, CONFORME MANUAL OBTIDO NO LINK (<https://docs.seeu.pje.jus.br/>), A FIM DE CUMPRIR O PRAZO DO CRONOGRAMA DEFINIDO PELO CNJ PARA IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO CRIMINAL NO SEEU – SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO NO TRIBUNAL.

PAULO ROBERTO PRATES DA ROCHA.

RICARDO DA ROSA SOARES FILHO.

**DES. MIL. SERGIO ANTÔNIO BERNI DE BRUM,
CORREGEDOR-GERAL DA JME.**

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Antônio Berni de Brum, Corregedor-Geral**, em 20/10/2020, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0056843** e o código CRC **F89DF061**.

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
www.tjmrs.jus.br

 **Justiça Militar**